



**FUNDAÇÃO DA  
CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE  
- FUNAC**

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

**2020-2023**

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUNAC**  
**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2020-2023**

**REFERÊNCIAS ESTRATÉGICAS**

**VISÃO DE FUTURO DA FUNDAÇÃO**

FUNAC/MA reconhecida pela promoção do atendimento socioeducativo integral e sistemático às/aos socioeducandas/os para (re)construção dos seus projetos de vida desvinculados à prática de ato infracional.

**MISSÃO INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO**

Garantir atendimento às/aos socioeducandas/os a quem se atribua autoria de ato infracional e em cumprimento de medida acautelatória de internação provisória e socioeducativa privativa e restritiva de liberdade, com gestão participativa e intersetorial, envolvimento das famílias, das comunidades e da sociedade e valorização do/a servidor/a.

**VALORES**

- Respeito aos direitos humanos e às diferenças;
- Gestão democrática e participativa;
- Crença na possibilidade de transformação das pessoas;
- Descentralização das ações;
- Ética e transparência.

**OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2020-2023**

<b>PERSPECTIVAS</b>	<b>OBJETIVOS</b>
<b>CIDADÃOS</b>	Objetivo 1 – Promover atendimento sistemático às/aos socioeducandas/os e suas famílias.
	Objetivo 2 – Viabilizar a intersetorialidade do atendimento socioeducativo com as demais políticas públicas.
<b>PROCESSOS INTERNOS</b>	Objetivo 3 – Aperfeiçoar o modelo de gestão da Fundação.
	Objetivo 4 – Qualificar a gestão da informação sobre o atendimento.
<b>CRESCIMENTO E APRENDIZADO</b>	Objetivo 5 – Promover a valorização das/dos servidoras/es e a estruturação do processo de trabalho.
	Objetivo 6 – Promover a formação continuada das/dos servidoras/es do sistema socioeducativo no estado.
<b>FINANCEIRA</b>	Objetivo 7 – Garantir recurso financeiro suficiente para a execução dos serviços da Fundação.
	Objetivo 8 – Aplicar os recursos com eficiência e transparência.

## VÍNCULOS COM O PLANEJAMENTO DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2020-2023)

---

### **Alinhamento com os Compromissos de Governo:**

**Eixo 1** – Enfrentar as injustiças sociais.

**Compromisso 30** – Fortalecer o Sistema Estadual de Direitos Humanos, garantindo instrumentos de ampliação da proteção e prevenção à violação de direitos, além do fortalecimento do SINASE e a implantação de um programa de Justiça Restaurativa e Mediação de Conflitos.

### **Alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:**

**ODS 4** – Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.

**Órgãos envolvidos** – SEDUC; SECMA; SEDIHPOP; e SECTI/FAPEMA.

### **Alinhamento com o Consórcio Brasil Central:**

**Desafio 4** – Reduzir a taxa de homicídios de 35,6 para 23,5 homicídios/100 mil hab., em 2024.

**Eixo** – Prevenção e inclusão social.

**Iniciativa** – Ações para a inclusão de jovens em situação de vulnerabilidade.

**Objetivo** – Sensibilizar os atores sobre a importância da política compartilhada de segurança pública e produzir e disseminar a percepção de segurança na população.

**Órgãos envolvidos:** SEDIHPOP e SSP.

### **Alinhamento com os indicadores PPA 2020-2023:**

**Programa** – Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes.

#### **Indicadores:**

- Número de adolescentes internos no sistema socioeducativo.
- Relação entre adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em programas de meio-aberto/ fechado.

## **LINHA DE BASE**

---

A FUNAC/MA possui 12 unidades, que atuam de forma regionalizada, com garantia de atendimento inicial, internação provisória, semiliberdade, internação e acompanhamento a egressas/os. Atualmente, são disponibilizadas 353 vagas. Em 2018, as unidades realizaram 5.412 atendimentos, para 1.478 adolescentes. Os recursos humanos da Fundação são da ordem de 1.088 servidores/as, entre efetivas/os, comissionadas/os e contratadas/os.

## MAPA ESTRATÉGICO DA FUNAC 2020-2023

<b>Objetivo 1 – Promover atendimento sistemático às/aos socioeducandas/os e suas famílias.</b>	
INDICADORES	METAS
Indicador 1 – Satisfação da/o socioeducanda/o e das famílias quanto ao atendimento.	Meta 1 – Atendimento das/os socioeducandas/os pela Fundação de forma regular e contínua com 80% de avaliação entre bom e ótimo.
	Meta 2 – 80% das/os socioeducandas/os com garantia da convivência familiar sistemática.
Indicador 2 – Situação da/o socioeducanda/o no término da medida.	Meta 3 – Média de 80% das metas pactuadas no PIA cumpridas.
Indicador 3 – Reincidência das/os socioeducandas/os na prática do ato infracional.	Meta 4 – Média histórica de 30% de reincidência das/os socioeducandas/os que cumpriram medida socioeducativa na Fundação (5 anos).
Indicador 4 – Reiteração do ato infracional.	Meta 5 – 20% de reiteração das/os socioeducandas/os que cumpriram medida cautelar.

<b>Objetivo 2 – Viabilizar a intersectorialidade do atendimento socioeducativo com as demais políticas públicas.</b>	
INDICADORES	METAS
Indicador 5 – Cumprimento dos eixos estratégicos do SINASE.	Meta 6 – 100% das/os socioeducandas/os com inserção escolar regular durante o cumprimento de MSE e 80% com bom aproveitamento escolar.
	Meta 7 – 80% das/os socioeducandas/os que cumprem medida socioeducativa e cautelar na Fundação com qualificação profissional e 15% com inserção no Mercado de trabalho.
	Meta 8 – 100% das/os socioeducandas/os que cumprem medida socioeducativa na Fundação com documentação civil regularizada.
	Meta 9 – 100% das/os socioeducandas/os com atendimento integral à sua saúde.
	Meta 10 – 100% das/os socioeducandas/os com Inserção em ações de esporte, cultura e lazer.
	Meta 11 – 100% das/os socioeducandas/os com atendimento as demandas de espiritualidade.

<b>Objetivo 3 – Aperfeiçoar o modelo de gestão da Fundação.</b>	
INDICADORES	METAS
Indicador 6 – Agilidade do fluxo dos processos e procedimentos administrativos.	Meta 12 – Atendimento às demandas das unidades e da sede de forma satisfatória e em tempo hábil.
	Meta 13 – Aprimorado o mecanismo de controle sobre os processos de compra e da qualidade dos produtos adquiridos pela Fundação.
Indicador 7 – Competências, estratégias e ferramentas para a gestão.	Meta 14 – Estratégias e ferramentas de gestão, monitoramento e avaliação adotadas em todos os níveis.

**Objetivo 4 – Qualificar a gestão da informação sobre o atendimento.**

INDICADORES	METAS
Indicador 8 – Utilização do Sistema web SIDAF nas unidades de atendimento.	Meta 15 – SIDAF funcionando em 100% das unidades, com equipamentos e internet de boa qualidade.
	Meta 16 – Dados consistentes e atualizados em tempo real em 100% das unidades.

**Objetivo 5 – Promover a valorização das/dos servidoras/es e a estruturação do processo de trabalho.**

INDICADORES	METAS
Indicador 9 – Percentual de servidoras/es efetivas/os.	Meta 17 – 100% do quadro de servidoras/es com vínculo regularizado.
Indicador 10 – Percentual de unidades atendendo à legislação.	Meta 18 – 100% das unidades atendendo à legislação no quesito estrutural e processos de trabalho.
Indicador 11 – Nível de satisfação de servidoras/es.	Meta 19 – 70% de servidoras/es satisfeitas/os com a Fundação.

**Objetivo 6 – Promover a formação continuada das/os servidoras/es do sistema socioeducativo no estado.**

INDICADORES	METAS
Indicador 12 – Percentual de servidoras/es atendidas/os pelo processo de formação continuada.	Meta 20 – 100% das/os servidoras/es em atividade na Fundação qualificadas/os para exercer suas funções, conforme a legislação.

**Objetivo 7 – Garantir recurso financeiro suficiente para a execução dos serviços da Fundação.**

INDICADORES	METAS
Indicador 13 – Crescimento da receita por meio do Tesouro Estadual.	Meta 21 – Receita média de 70 milhões para o período do planejamento 2020-2023.
Indicador 14 – Volume de recursos captados junto a outras fontes.	Meta 22 – Receita captada em 5 milhões até 2023 junto à iniciativa privada, à União e às agências internacionais.

**Objetivo 8 – Aplicar os recursos com eficiência e transparência.**

INDICADORES	METAS
Indicador 15 – Nível de execução orçamentária e financeira.	Meta 23 – 100% de controle da execução orçamentária e financeira.
	Meta 24 – Compatibilidade entre planejamento e execução orçamentária e financeira.
Indicador 16 – Otimização na utilização do recurso.	Meta 25 – 100% dos recursos financeiros otimizados.

## INICIATIVAS PRINCIPAIS

<b>OBJETIVO 1 – Promover atendimento sistemático às/aos socioeducandas/os e suas famílias.</b>	
<b>INDICADOR 1: Satisfação da/o socioeducanda/o e das famílias quanto ao atendimento.</b>	
<b>META 1: Atendimento das/os socioeducandas/os pela Fundação de forma regular e contínua com 80% de avaliação entre bom e ótimo.</b>	
<b>INICIATIVAS</b>	<b>ÁREAS ENVOLVIDAS</b>
I1.1 – Garantir atendimento sistemático às/aos socioeducandas/os e suas famílias, conforme PPP e Plano de Segurança.	Unidades; CPSE; CGSEG.
I1.2 – Fortalecer a metodologia da prática restaurativa nas unidades.	CPSE; ESMA; UNIDADES.
I1.3 – Monitorar e avaliar a qualidade do atendimento às/aos socioeducandas/os e famílias.	Unidades; CPSE; DIRTEC; DAF; ASPLAN.
I1.4 – Assessorar a gestão das unidades quanto ao atendimento sociopedagógico às/aos socioeducandas/os e famílias.	CPSE; DIRTEC; ASPLAN.
<b>META 2: 80% das/os socioeducandas/os com garantia da convivência familiar sistemática.</b>	
<b>INICIATIVAS</b>	<b>ÁREAS ENVOLVIDAS</b>
I2.1 – Implementar trabalho sistemático com famílias das/os socioeducandas/os.	Unidades; CPSE.
I2.2 – Ampliar a regionalização dos programas socioeducativos.	Unidades; CPSE; DIRTEC; DAF; CGSEG.

<b>OBJETIVO 1 – Promover atendimento sistemático às/aos socioeducandas/os e suas famílias.</b>	
<b>INDICADOR 2: Situação da/o socioeducanda/o no término da medida.</b>	
<b>META 3: Média de 80% das metas pactuadas no PIA cumpridas.</b>	
<b>INICIATIVAS</b>	<b>ÁREAS ENVOLVIDAS</b>
I3.1 – Monitorar a implementação das metas pactuadas no PIA.	Unidades; CPSE; ASPLAN; DIRTEC; DAF.

<b>OBJETIVO 1 – Promover atendimento sistemático às/aos socioeducandas/os e suas famílias.</b>	
<b>INDICADOR 3: Reincidência das/os socioeducandas/os na prática do ato infracional.</b>	
<b>META 4: Média histórica de 30% de reincidência das/os socioeducandas/os que cumpriram medida socioeducativa na Fundação (5 anos).</b>	
<b>INICIATIVAS</b>	<b>ÁREAS ENVOLVIDAS</b>
I4.1 – Garantir inserção das/os socioeducandas/os em cursos profissionalizantes e orientações para o mercado de trabalho.	Unidades; CPSE; DIRTEC; DAF.
I4.2 – Promover articulação com a rede socioassistencial e demais políticas públicas.	DIRTEC; CPSE; Unidades.
I4.3 – Estruturar o serviço de acompanhamento a egressas/os.	Unidades; CPSE; ASPLAN; DIRTEC; DAF.

<b>OBJETIVO 1 - Promover atendimento sistemático às/aos socioeducandas/os e suas famílias.</b>	
<b>INDICADOR 4: Reiteração do ato infracional.</b>	
<b>META 5: 20% de reiteração das/os socioeducandas/os que cumpriram medida cautelar.</b>	
<b>INICIATIVAS</b>	<b>ÁREAS ENVOLVIDAS</b>
I5.1 – Estabelecer cooperação técnica com órgãos responsáveis pela execução das políticas públicas que favoreçam às/aos socioeducandas/os e sua família direito à cidadania.	DIRTEC; Presidência.
I5.2 – Articular com a rede externa e encaminhar os casos (assistência social, saúde, educação e trabalho).	Unidades de atendimento inicial e provisório; CPSE.
I5.3 – Articular de forma permanente com o Sistema de Justiça e Núcleo de Práticas Restaurativas.	
I5.4 – Articular de forma permanente com o Sistema de Garantia de Direitos.	

<b>OBJETIVO 2 – Viabilizar a intersectorialidade do atendimento socioeducativo com as demais políticas públicas.</b>	
<b>INDICADOR 5: Cumprimento dos eixos estratégicos do SINASE.</b>	
<b>META 6: 100% das/os socioeducandas/os com inserção escolar regular durante o cumprimento de MSE e 80% com bom aproveitamento escolar.</b>	
<b>INICIATIVAS</b>	<b>ÁREAS ENVOLVIDAS</b>
I6.1 – Discutir e construir, em conjunto com SEDUC, CEE e CEDCA, uma proposta metodológica e curricular específica para as medidas socioeducativas e cautelares.	DIRTEC; CPSE; Unidades.
I6.2 – Garantir, em conjunto com a SEDUC, o desenvolvimento da educação formal nas unidades (matrícula, documentação escolar, lotação de professores, CH, Programa curricular, mapa de inserção, frequência e aproveitamento escolar das Unidades etc.).	DIRTEC; CPSE; Unidades.
I6.3 – Regularizar Termo de Cooperação entre a SEDUC e FUNAC quanto ao funcionamento da escola de referência para as unidades.	DIRTEC; CPSE.
<b>META 7: 80% das/os socioeducandas/os que cumprem medida socioeducativa e cautelar na Fundação com qualificação profissional e 15% com inserção no mercado de trabalho.</b>	
<b>INICIATIVAS</b>	<b>ÁREAS ENVOLVIDAS</b>
I7.1 – Firmar cooperação entre a FUNAC e outras instituições quanto à promoção da qualificação profissional nas unidades, de forma sistemática.	DIRTEC; CPSE.
I7.2 – Captar e ofertar qualificação das/os socioeducandas/os em cursos disponibilizados pela rede de formação pública ou privada fora da unidade.	DIRTEC; CPSE; Unidades.
I7.3 – Articular e sensibilizar empresas e órgãos para inserção de adolescentes/jovens egressas/os no mercado de trabalho.	DIRTEC; CPSE.
<b>META 8: 100% das/os socioeducandas/os que cumprem medida socioeducativa na Fundação com documentação civil regularizada.</b>	
<b>INICIATIVAS</b>	<b>ÁREAS ENVOLVIDAS</b>
I8.1 – Viabilizar com celeridade a documentação das/os socioeducandas/os junto aos órgãos oficiais.	Unidades.
<b>META 9: 100% das/os socioeducandas/os com atendimento integral à sua saúde.</b>	
<b>INICIATIVAS</b>	<b>ÁREAS ENVOLVIDAS</b>
I9.1 – Fortalecer a Articulação da Implantação da PNASIRE.	DIRTEC.
I9.2 – Estabelecer protocolo de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, CAPS, CTA, Centro de Especialidade Médica e Odontológica.	CPSE; Unidades.
I9.3 – Implantar, em conjunto com a SES ou SMS, ambulatório médico e odontológico em pelo menos uma das unidades.	DIRTEC.
I9.4 – Viabilizar medicamentos e material de curativos de forma sistemática por meio de protocolos formais, com serviços de farmácia básica e especializada.	DIRTEC; CPSE; Unidades.
<b>META 10: 100% das/os socioeducandas/os com Inserção em ações de esporte, cultura e lazer.</b>	
<b>INICIATIVAS</b>	<b>ÁREAS ENVOLVIDAS</b>
I10.1 – Desenvolver um projeto de esporte, cultura e lazer nas unidades.	DIRTEC; CPSE; Unidades.
I10.2 – Possibilitar atividades relacionadas com esporte, cultura e lazer fora das unidades.	DIRTEC; CPSE; Unidades.
I10.3 – Estabelecer Termo de Cooperação Técnica com as Secretarias de Esporte e Cultura.	DIRTEC.
<b>META 11: 100% das/os socioeducandas/os com atendimento as demandas de espiritualidade.</b>	
<b>INICIATIVAS</b>	<b>ÁREAS ENVOLVIDAS</b>
I11.1 – Estabelecer parceria com instituições religiosas para que promovam ações nas unidades.	DIRTEC.
I11.2 – Garantir atendimento minucioso e respeitoso às diversidades religiosas.	Unidades.
I11.3 – Articular e mobilizar assistência religiosa adequada quando demandada pelas/os socioeducandas/os.	CPSE; Unidades.

<b>OBJETIVO 3 – Aperfeiçoar o modelo de gestão da Fundação.</b>	
<b>INDICADOR 6: Agilidade do fluxo dos processos e procedimentos administrativos.</b>	
<b>META 12: Atendimento às demandas das unidades e da sede de forma satisfatória e em tempo hábil.</b>	
<b>INICIATIVAS</b>	<b>ÁREAS ENVOLVIDAS</b>
I12.1 – Melhorar a organização do atendimento das demandas das unidades e setores por meio de planejamento mensal.	Unidades; Almoxarifado; CPSE; DMP; USA; DAF.
I12.2 – Realocar o serviço de manutenção das unidades e setores na USA estabelecendo uma programação semanal.	Presidência; DAF; USA.
I12.3 – Melhorar a comunicação entre unidades e setores para o atendimento de forma ágil.	Unidades; CPSE; Almoxarifado; DAF.
I12.4 – Aprimorar o fluxo de processos no que se refere ao atendimento das demandas administrativas das unidades.	Presidência; DAF (setores vinculados); ASPLAN; CPSE; Unidades.
<b>META 13: Aprimorado o mecanismo de controle sobre os processos de compra e da qualidade dos produtos adquiridos pela Fundação.</b>	
<b>INICIATIVAS</b>	<b>ÁREAS ENVOLVIDAS</b>
I13.1 – Reavaliar semestralmente o processo de aquisição e qualidade dos materiais de consumo e pedagógico.	DIRTEC; DAF (Contrato e Convênio, Almoxarifado e DMP); CPSE; ASPLAN.
I13.2 – Alinhar o trabalho da Comissão de Recebimento e Distribuição de Material com a Coordenação de higiene e alimentos das unidades.	DAF; Almoxarifado; Assessoria jurídica; Comissão de Licitação.
I13.3 – Avaliar e revisar os termos de referência e as cláusulas dos editais dos processos licitatórios e dos contratos.	DAF; Almoxarifado; Assessoria jurídica; Comissão de Licitação; Comissão de Recebimento e Distribuição de Material.

<b>OBJETIVO 3 – Aperfeiçoar o modelo de gestão da Fundação.</b>	
<b>INDICADOR 7: Competências, estratégias e ferramentas para a gestão.</b>	
<b>META 14: Estratégias e ferramentas de gestão, monitoramento e avaliação adotadas em todos os níveis.</b>	
<b>INICIATIVAS</b>	<b>ÁREAS ENVOLVIDAS</b>
I14.1 – Implantar/ sistemática de planejamento, monitoramento e avaliação das ações mensais em todos os níveis de gestão.	ASPLAN; DIRTEC; DAF; CPSE.
I14.2 – Realizar avaliação semestral de desempenho.	Presidência; ASPLAN; DIRTEC; DAF; CPSE; DGRH.

<b>OBJETIVO 4 – Qualificar a gestão da informação sobre o atendimento.</b>	
<b>INDICADOR 8: Utilização do Sistema web SIDAF nas unidades de atendimento.</b>	
<b>META 15: SIDAF funcionando em 100% das unidades, com equipamentos e internet de boa qualidade.</b>	
<b>INICIATIVAS</b>	<b>ÁREAS ENVOLVIDAS</b>
I15.1 – Estruturar o setor de Sistema de Informação (com pessoal e equipamento).	Presidência, DAF; ASPLAN.
I15.2 – Melhorar o serviço de internet da FUNAC.	DAF.
<b>META 16: Dados consistentes e atualizados em tempo real em 100% das unidades.</b>	
<b>INICIATIVAS</b>	<b>ÁREAS ENVOLVIDAS</b>
I16.1 – Realizar inserção contínua de dados no sistema.	Unidades.
I16.2 – Monitorar a inserção dos dados no sistema.	ASPLAN; DIRTEC; CPSE.



<b>OBJETIVO 5 - Promover a valorização das/dos servidoras/es e a estruturação do processo de trabalho.</b>	
<b>INDICADOR 9: Percentual de servidoras/es efetivas/os.</b>	
<b>META 17: 100% do quadro de servidoras/es com vínculo regularizado.</b>	
<b>INICIATIVAS</b>	<b>ÁREAS ENVOLVIDAS</b>
I17.1 – Articular concurso público e seletivos.	Presidência; ASPLAN.
I17.2 – Alterar a estrutura de cargos comissionados da Fundação.	Presidência; ASPLAN.

<b>OBJETIVO 5 - Promover a valorização das/dos servidoras/es e a estruturação do processo de trabalho.</b>	
<b>INDICADOR 10: Percentual de unidades atendendo à legislação.</b>	
<b>META 18: 100% das unidades atendendo à legislação no quesito estrutural e processos de trabalho.</b>	
<b>INICIATIVAS</b>	<b>ÁREAS ENVOLVIDAS</b>
I18.1 – Demandar e acompanhar reformas e construções das unidades com a SINFRA.	Presidência; ASPLAN; DAF.
I18.2 – Garantir equipamentos necessários que favoreçam as condições de trabalho.	Presidência; ASPLAN; DAF.
I18.3 – Assegurar equipes compatíveis de profissionais com perfil adequado para trabalhar na socioeducação.	Presidência; ASPLAN, DAF; DGRH.

<b>OBJETIVO 5 - Promover a valorização das/dos servidoras/es e a estruturação do processo de trabalho.</b>	
<b>INDICADOR 11: Nível de satisfação de servidoras/es.</b>	
<b>META 19: 70% de servidoras/es satisfeitas/os com a Fundação.</b>	
<b>INICIATIVAS</b>	<b>ÁREAS ENVOLVIDAS</b>
I19.1 – Instituir uma proposta de atendimento e cuidado ao servidor.	Presidência; DIRTEC; CPSE; ASPLAN; DGRH.

<b>OBJETIVO 6 - Promover a formação continuada das/os servidoras/es do sistema socioeducativo no estado.</b>	
<b>INDICADOR 12: Percentual de servidoras/es atendidas/os pelo processo de formação continuada.</b>	
<b>META 20: 100% das/os servidoras/es em atividade na Fundação qualificadas/os para exercer suas funções, conforme a legislação.</b>	
<b>INICIATIVAS</b>	<b>ÁREAS ENVOLVIDAS</b>
I20.1 – Articular parcerias para realização de especialização, mestrado e pesquisa.	ESMA; DIRTEC; CPSE; Presidência.
I20.2 – Garantir a inserção dos servidores na formação continuada.	ESMA; DIRTEC; CPSE; Presidência; Unidades.
I20.3 – Promover a formação para quadro de gestores do atendimento socioeducativo.	ESMA; DIRTEC; CPSE; Presidência.
I20.4 – Qualificar os gestores para o exercício de suas competências básicas.	ESMA; DIRTEC; CPSE; Presidência; DGRH.

<b>OBJETIVO 7 - Garantir recurso financeiro suficiente para a execução dos serviços da Fundação.</b>	
<b>INDICADOR 13: Crescimento da receita por meio do Tesouro Estadual.</b>	
<b>META 21: Receita média de 70 milhões para o período do planejamento 2020-2023.</b>	
<b>INICIATIVAS</b>	<b>ÁREAS ENVOLVIDAS</b>
I21.1 – Construir uma análise crítica de custos atuais e necessidades de crescimento.	Presidência; DAF; DIRTEC; ASPLAN.
I21.2 – Solicitar inclusão à Seplan de montante necessário no orçamento dos anos de 2020-2023.	Presidência; DAF; DIRTEC; ASPLAN.
I21.3 – Elaborar fundamentação para gestão junto ao governo estadual para dotação de recurso à Fundação.	Presidência; DAF; DIRTEC; ASPLAN.

<b>OBJETIVO 7 - Garantir recurso financeiro suficiente para a execução dos serviços da Fundação.</b>	
<b>INDICADOR 14: Volume de recursos captados junto a outras fontes.</b>	
<b>META 22: Receita captada em 5 milhões até 2023 junto à iniciativa privada, à União e às agências internacionais.</b>	
<b>INICIATIVAS</b>	<b>ÁREAS ENVOLVIDAS</b>
I22.1 – Criar uma comissão responsável pela captação de recursos.	Presidência; DAF; DIRTEC; ASPLAN.

<b>OBJETIVO 8 - Aplicar os recursos com eficiência e transparência.</b>	
<b>INDICADOR 15: Nível de execução orçamentária e financeira.</b>	
<b>META 23: 100% de controle da execução orçamentária e financeira.</b>	
<b>INICIATIVAS</b>	<b>ÁREAS ENVOLVIDAS</b>
I23.1 – Acompanhar a aplicação dos recursos.	Presidência; DAF; ASPLAN.
I23.2 – Divulgar a execução orçamentária e financeira.	DAF.
<b>META 24: Compatibilidade entre planejamento e execução orçamentária e financeira.</b>	
<b>INICIATIVAS</b>	<b>ÁREAS ENVOLVIDAS</b>
I24.1 – Alinhar o planejamento estratégico ao orçamento de forma contínua.	Presidência; DAF; DIRTEC; ASPLAN; CPSE.

<b>OBJETIVO 8 - Aplicar os recursos com eficiência e transparência.</b>	
<b>INDICADOR 16: Otimização na utilização do recurso.</b>	
<b>META 25: 100% dos recursos financeiros otimizados.</b>	
<b>INICIATIVAS</b>	<b>ÁREAS ENVOLVIDAS</b>
I25.1 – Investir na padronização do consumo dos principais gastos das unidades (combustível, alimentação etc.).	Presidência; DAF; DIRTEC; CPSE; Unidades.
I25.2 – Investir no uso sustentável dos recursos nas unidades e na sede (Agenda Ambiental da Administração Pública – A3P).	Presidência; DAF; DIRTEC; CPSE; Unidades.